


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 04/2010

Sessão extraordinária realizada em 31/03/2010

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2010, às 09:45, no Anfiteatro 06 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor em Exercício, Prof. Péricles Antonio Fernandes Gonçalves, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da Furg; presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios. Foram tratados os seguintes assuntos: **1: AFASTAMENTO PARA PÓS GRADUAÇÃO DA PROFESSORA CLAUDETE TEIXEIRA GRAVINIS:** Abertos os Trabalhos, o Professor Péricles relatou a solicitação de afastamento integral da Professora supracitada, conforme processo 23116.001578/2010-61, para cursar Doutorado em Educação Ambiental na FURG, no período 01/04/2010 à 31/12/2010. O Professor Renato propôs a nomeação da segunda colocada no concurso de professor substituto para as disciplinas de Direito Civil e Estágio Curricular Supervisionado Processo nº 23116.007250/2009-15 - Edital 001/2010. Discutida e votada, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **2: AFASTAMENTO PARA PÓS GRADUAÇÃO DO PROFESSOR MARIO FERNANDO CARVALHO RIBEIRO:** O Professor Péricles relatou a solicitação de afastamento integral do Professor supracitado, conforme Processo 23116.007361/2009-21, para cursar Mestrado em Educação Ambiental na FURG, no período de 02/03/2010 a 01/03/2012, o qual já havia sido aprovado no plano de capacitação docente, conforme ata 12/2008. Discutida e votada, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **3: ALTERAÇÃO NO AFASTAMENTO PARA PÓS GRADUAÇÃO DA PROFESSORA LIANE FRANCISCA HUNING BIRNFELD:** O Professor Péricles relatou o pedido de alteração na autorização de afastamento para Doutorado da referida Professora, conforme Processo 23116.001321/2010-18, da Universidade de Granada para a Pontifícia Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Visto que o pedido foi deferido “*ad referendum*” submeteu-se o mesmo à apreciação dos membros do conselho, o qual após discutido foi aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Cumprida a pauta extraordinária, lida e aprovada a ata, foi encerrada a sessão da qual foi lavrado este instrumento que segue devidamente firmado.


Secretário


Diretor